Bolsas de investigação (estudantes inscritos num mestrado integrado, mestrado, doutoramento ou em curso não conferente de grau académico, Artigo 6º, Regulamento n.º 950/2019 da FCT).

(1 vaga)

REFERÊNCIA: BI/UTAD/11/2025

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsas de investigação (estudantes inscritos num mestrado integrado, mestrado, doutoramento ou em curso não conferente de grau académico, Artigo 6º, Regulamento n.º 950/2019 da FCT). no âmbito do projeto/instituição de I&D I-ReWater - Gestión sostenible de los recursos hídricos en la agricultura de regadío en el espacio SUDOE (S1/2.5/E0136), BI/UTAD/11/2025, financiado por Financiado pelo Programa Interrreg- Sudoe 2021-2027, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), nas seguintes condições:

**Área Científica**:

Ciências Agrárias

**Requisitos de admissão:**

1.º - Requisitos habilitacionais: estar habilitado com o grau de licenciatura na área de Ciências Agronómicas ou Ciências Biológicas ou áreas afins\*;

2.º - Requisitos preferenciais: currículo científico e profissional que revele um perfil perfeitamente ajustado à atividade a desenvolver. Em particular, consideram-se como requisitos preferenciais:;

3.º - a) Ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de licenciatura na área ou áreas científicas para as quais é aberto o concurso;

b) Experiência comprovada, através de publicações em revistas científicas com arbitragem internacional, nas áreas científicas em que é aberto o concurso,

c) Domínio comprovado da língua inglesa (oral e escrita);

d) Disponibilidade imediata para trabalhar na UTAD (em Vila Real) e deslocações ao campo.

e) Experiência em SIG

f) Experiência em Fisiologia vegetal

g) Experiência em projetos de investigação que envolva trabalho de campo com culturas agrícolas

h) carta de condução;

\* fator eliminatório

**Plano de trabalhos**:

instalação de sensores no solo e na planta;

Acompanhamento da resposta fisiológica da oliveira a diferentes estratégias de rega deficitária e a água ApR;

Recolha de amostras do solo, da água de rega e de órgãos da planta;

Recolha de dados e tratamento estatístico;

Avaliação de parâmetros dendrométicos das plantas;

Avaliação dos componentes da produção e de qualidade;

Elaboração do relatório do projeto;

Escrita de artigos técnicos e artigos científicos;

ações de divulgação do projeto;

**Legislação e regulamentação aplicável**:

Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013, alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 e Lei n.º71/2018 (Lei do Orçamento do Estado para 2019) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Despacho RT.36/2011, de 6 de Julho, do Sr. Reitor, publicado em Diário da República pelo Despacho Nº 9157/2011 (II Série), de 19 de Julho.

**Local de trabalho**:

O trabalho será desenvolvido no(a) Departamento de Agronomia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

**Duração da (s) bolsa (s)**:

A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em Maio de 2025. O contrato de bolsa poderá ser renovado, sendo que a duração total não poderá exceder os 15 meses..

**Nota:**

**Se a bolsa for atribuída a estudantes inscritos em curso não conferente de grau académico, o contrato não poderá ultrapassar a duração total de 12 meses.**

**Valor do subsídio de manutenção mensal**:

O montante da bolsa corresponde a €990,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

**Métodos de seleção**:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências exigíveis ao exercício da função (EAC), com a respetiva valoração de 70% e 30%.

**Composição do Júri de Seleção**:

Presidente - ANABELA AFONSO FERNANDES SILVA

Vogal - BERTA MARIA DE CARVALHO GONÇALVES MACEDO

Vogal - JOSÉ CARLOS ESTEVES GOMES LARANJO

**Forma de publicitação/notificação dos resultados**:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada Nota Final afixada no(a) Página Campus Online da UTAD (http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/candidaturas), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, de validade igual à duração máxima do projeto que financia a presente bolsa ou à duração máxima da bolsa prevista no artigo 3.º, n.º 2, do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Lei n.º 40/2004, de 18/08, revista pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28/08 (aquela que ocorrer primeiro), a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso. Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**:

O concurso encontra-se aberto no período de 11-03-2025 a 24-03-2025.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos: Cópia do(s) certificado(s) de habilitações, Curriculum Vitae do bolseiro detalhado [comprovando os requisitos acima referidos], Indicação dos seguintes dados: nº de cartão de cidadão,

 nº de identificação fiscal – NIF, data de nascimento, contacto de telemóvel e endereço de correio eletrónico e Declaração sob compromisso de honra preenchido (que se encontra disponível na página de candidaturas).

A candidatura deverá ser efetuada através da Página do Campus Online da UTAD, na secção de Bolsas de Investigação, seguindo as seguintes indicações:

* Aceder à Página do Campus Online da UTAD: [www.campus.utad.pt](http://www.campus.utad.pt) e selecionar a opção Bolsas de Investigação. Ou aceder diretamente a [www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista](http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista).
* Selecionar a bolsa à qual se pretende candidatar.
* Ao selecionar a opção “Candidatar” será reencaminhado para a página de candidatura na qual deverá preencher e submeter o respetivo formulário.

O/a candidato/a tem direito a igualdade de oportunidades e de tratamento, não podendo ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a, privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.